

Via PROCESSO



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela**  
 Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86, Perequê – CEP 11630-000  
 Estado de São Paulo – Brasil – Fone/Fax (012) 3896-9200  
 CNPJ 46.482.865/0001-32      HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



PROCESSO N.º 17.014-4/2017

**1.º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 008/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA E O LAR FELIZ – PRORROGAÇÃO DA PARCERIA – NOVO PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO 2019.**

O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA**, já qualificado no Termo de Colaboração n.º 008/2017 ora aditado, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO** e o **LAR FELIZ**, também qualificado no Termo de Colaboração n.º 008/2017, representado neste ato pelo Senhor **PAULUS VAN OPSTAL**, celebram o presente **ADITAMENTO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1.º – DO OBJETO DA PARCERIA**

1. Constitui objeto do Termo de Colaboração n.º 008/2017 a prestação pelo **LAR FELIZ** do serviço de acolhimento institucional na modalidade Casa Lar para crianças e adolescentes de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos de idade.

**CLÁUSULA 2.º – DA PRORROGAÇÃO DA PARCERIA**

2. Constitui objeto deste aditamento a prorrogação do Termo de Colaboração n.º 008/2017 pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.01.2019 e se encerrando em 31.12.2019, consoante relatado no Processo Administrativo n.º 17.014-4/2017, nos termos da cláusula nona do próprio Termo de Colaboração n.º 008/2017, do artigo 59 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e dos artigos 43 e 21 do Decreto Federal n.º 8.726/2016.



**CLÁUSULA 3.ª – DO VALOR E DOS RECURSOS**

3. O valor do presente aditamento está previsto em R\$ 706.529,96 (setecentos e seis mil quinhentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos), conforme Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso aprovados pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social (autos do Processo Administrativo n.º 17.014-4/2017) e que integram o presente aditamento.

3.1. O valor discriminado no item 03 onerará as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social:

→ 176 – Subvenções Sociais: Fonte 01: Recursos Municipais – R\$ 646.529,96 (seiscentos e quarenta e seis mil quinhentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos);

→ 177 – Subvenções Sociais: Fonte 05: Recursos Federais – R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**CLÁUSULA 4.ª – DISPOSIÇÕES FINAIS**

4. O extrato deste aditamento será publicado em Diário Oficial do Estado.

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração n.º 008/2017.

Ilhabela, 27 de dezembro de 2018.

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA  
MARCIO TENÓRIO  
Prefeito Municipal

LAR FELIZ  
PAULUS VAN OPSTAL  
Presidente

**TESTEMUNHAS**

1. \_\_\_\_\_  
Nome: Shirley V.C. Costa  
RG.: 15695229-4

2. \_\_\_\_\_  
Nome: Fabiano Sacramento da Costa  
RG.: 59.695.727-6

rodoviário, destinados exploração de bar e lanchonete, banca de revistas, despachos de encomendas e vendas de bilhetes de passagem, e de tem finalidade, a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, e em decorrência da referida prorrogação, reajustar o valor mensal.

Assinatura - 18 de dezembro de 2018
Vigência - 18 de dezembro de 2018 a 18 de dezembro de 2019

GUARAREMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: Pregão Presencial 126/2018, PROCESSO: 467/2018, OBJETO RESUMIDO: REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS. DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 14/01/2019 às 9h00, LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala de Licitações do Paço Municipal, na Praça Cel. Brasília Fonseca, 35, Centro, Guararema - SP. O Edital poderá ser lido e obtido na íntegra no Paço Municipal de Guararema, no período das 08h30min às 16h00. Os interessados poderão obter o Edital por e-mail, enviando mensagem eletrônica para o endereço licitacao@guararema.sp.gov.br, informando os dados da empresa, a modalidade e o número da licitação. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4693-8016. ADRIANO DE TOLEDO LEITE, Prefeito Municipal.

GUARATINGUETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Edital - Programa Emergencial de Frente de Trabalho nº 001/18. A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá faz saber que estão abertas as inscrições para o Programa Emergencial de Frente de Trabalho que ocorrerá no período de 02 a 11 de janeiro de 2019. Maiores informações estão disponíveis no edital publicado no Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá.

GUARIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Table with 2 columns: CARGOS - EFEITOS E COMISSONADOS EM 31/12/2018 and SALÁRIO. Lists various positions like Advogado do CREA, Agente Comunitário de Saúde, etc., with their respective salaries.

Table listing various municipal positions and their salaries, including Supervisor Municipal, Supervisor de Cursos, Supervisor de Serviços, etc.

EDITAIS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 187/2018 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros para atendimento ao PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar; Sessão Pública de Abertura dos Envelopes: dia 14 de Janeiro de 2019 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 188/2018 - Objeto: Aquisição de um veículo zero, km, tipo pick-up pequena, na cor branca, motor bimotores (gasolina ou etanol), com potência mínima de 100 CV, 2 lugares, com cabine estendida, capacidade mínima do compartimento de carga de 730 litros, equipado com direção hidráulica, ar condicionado, vidros e travas elétricas, admissão e película escurecida (insulm) na totalidade indicada pela Administração, com protetor de capota, rádio MP3 player automático, com CD e FM, e demais equipamentos de uso obrigatório; Sessão Pública de Abertura dos Envelopes: dia 14 de Janeiro de 2019 às 14:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 189/2018 - Objeto: Aquisição de 1 - um caminhão tipo basculante, zero km, cabine avante, fabricação nacional, tração 6x2, com suspensão em 4 pontos com molas e amortecedores (2 dianteiros e 2 traseiros), motor a diesel 60 cilindros em linha, potência mínima de 220CV a 2300RPM, 96 marchas à frente e 0 a 18, direção hidráulica, ar condicionado, vidros elétricos, sistema de freio a ar comprimido, FBT homologado 23.000 km, que deverá ser preparado para receber cabana tipo basculante de 12m3; e 2 - uma cambucha tipo basculante de 12m3, com dois pistões de acionamento, que deverá ser acoplado no caminhão acima descrito neste objeto; Sessão Pública de Abertura dos Envelopes: dia 15 de Janeiro de 2019 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 190/2018 - Objeto: Aquisição de uma carretinha rebocue tipo "fazendinha" com engate, na medida mínima de 1,70 x 2,50 m, chassi em aço carbono na cor preta, capacidade de carga de até 1.000 kg, com pintura eletrolítica, sistema de suspensão por amortecedores e feixe de molas com no mínimo 3 folhas, sistema elétrico completo com lanternas e chicote, pneus aro 14 novos, carroceria de madeira tratada e envernizada, rampa removível para embarque; Sessão Pública de Abertura dos Envelopes: dia 15 de Janeiro de 2019 às 15:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

Os Editais poderão ser lidos ou obtidos, através de site www.guariba.sp.gov.br; ou retirado na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, fone (016) 3251-9422 - Ramal 9418, durante os dias: 03 a 11 de Janeiro de 2019 (Pregões Presenciais nº 187/2018 e 188/2018); 03 a 14 de Janeiro de 2019 (Pregões Presenciais nº 189/2018 e 190/2018).

Guariba, 27 de dezembro de 2018.
Dr. Francisco Dias Manjano Júnior-Prefeito Municipal.
Comissão Permanente de Licitação
DECISÃO - CONVITE Nº 050/2018
Os membros da Comissão, após deliberarem sobre a proposta de preço cuja abertura do envelope ocorreu em ato público previamente designado concluíram o julgamento, de acordo com os critérios de avaliação constantes do ato convocatório do Convite nº 050/2018, e apresento a seguinte classificação: 1º lugar - GOLD MONTAGEM, INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - R\$ 41.429,67; - 2º lugar - G-ENERGY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - R\$ 45.645,29; - 3º lugar - ALESI & NOVAES CONSTRUTORES LTDA - EPP - R\$ 51.234,78. Fica fixado o prazo de 02 (dois) dias úteis, para eventual interposição de recurso, com vista franqueada ao interessado dos autos do Processo nº 1033/2018.
JULGAMENTO - CONVITE Nº 052/2018
A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Guariba torna público que no Convite nº 052/2018, julga HABILITADA a empresa: INSTITUTO ASTIKOS, e, após deliberarem sobre a proposta de preço cuja abertura do envelope ocorreu em ato público previamente designado concluíram o julgamento, de acordo com os critérios de avaliação constantes do ato convocatório do Convite nº 052/2018, e apresento a classificação da única empresa que compareceu à sessão pública da etapa inicial de habilitação, seguida da proposta em concorrência no valor total de R\$ 27.538,00. Fica fixado o prazo de 02 (dois) dias úteis, para eventual interposição de recurso, com vista franqueada ao interessado dos autos do Processo nº 1069/2018.
JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2018
A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Guariba torna público que no Tomada de Preços nº 034/2018, julga HABILITADAS as empresas: R.N. CONSTRUÇÕES LTDA - ME e SUPLETEC SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA - ME; e, INABILITADA a empresa: ATC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. Fica fixado o prazo de cinco dias úteis para eventual interposição de recurso, com vista franqueada ao interessado dos autos do Processo nº 1113/2018.
Guariba, 27 de dezembro de 2018. Eliane Barros de O. Vianna - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

GUARULHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ABANDONO DO CARGO: DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS solicita o envio do Projeto de R. GERALDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR, Av. Amílrio Ribas, número 1.247, Gopóvua, Guarulhos, no prazo máximo de três dias úteis, justificando sua ausência e reassumindo suas funções, sob pena de demissão na forma da legislação vigente. (Elesandra E. D. Soares - Gerente de Administração de Recursos Humanos)
DEPARTAMENTO LICITAÇÕES CONTRATOS E SUPRIMENTOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
RESUMO DE CONTRATO
P.A. Nº 1300/2018- CPS Nº 012/2018 - CONTRATANTE: IPREF - CONTRATADO: CSM - CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL.
LTD - OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Licença de Uso de Programas de Informática (Softwares) por prazo determinado, abrangendo Instalação, Manutenção e Treinamento dos Sistemas de Contabilidade Pública, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Almoxxarifado, Patrimônio, Portal da Transparência, Compras e Licitações. - Valor total do contrato: R\$218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais) - Vigência: 12 (doze) meses - Ass: 10/12/2018.

IBITINGA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Comunicado - Concorrência Pública nº 001/2018.
A Câmara Municipal de Ibitinga, através de seu Presidente, comunica a quem interessar que, acatando como razões de decidir integralmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve Negar Provento ao recurso apresentado pela empresa Dias & Cardozo Engenharia Ltda - EPP. Desta forma, mantém-se a decisão da Comissão de Licitações, quanto a classificação final das empresas participantes. Ibitinga, 26/12/2018.
Antonio Esmael Alves de Mira - Presidente
Aviso de Homologação e Adjuvação
Concorrência Pública nº 01/2018 - Processo Administrativo nº 07/2018 - 1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a Contratação dos Serviços de Estudos Preliminares, Anteprojeto, Projeto Básico, Projeto Executivo e Entrega de Documentação, referente a Construção do novo Prédio da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, conforme edital. Homologo e Adjuco o objeto do presente certame à empresa Hammine Engenharia Ltda, CNPJ: 30.274.663/0001-65, pelo valor total global de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais). 2. Publique-se. 3. Contrata-se. 4. Cumpra-se. Ibitinga, 27/12/2018. Antonio Esmael Alves de Mira - Presidente

IGARACU DO TIETÊ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACU DO TIETÊ

DECRETO Nº 151 de 2 de dezembro de 2018.
AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igaracu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:
D E C R E T A
Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais), de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

Table with columns: 07 - Exercício, 02.06 - Ensino, 12.365.0011.2081, 31/9011 126, Vencimentos e Vantagens Fixas, 62.000,00, etc.

Art. 2º - As suplementações acima mencionadas serão cobertas com redução parcial das seguintes dotações previstas para o corrente exercício, conforme artigo 7, inciso III da Lei Municipal nº 3.113/16 e item III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Table with columns: 07 - Exercício, 02.06 - Ensino, 12.365.0011.2080, 31/9011 126, Vencimentos e Vantagens Fixas, 52.000,00, etc.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Igaracu do Tietê, 21 de dezembro de 2018.
CARLOS ALBERTO VARASQUIM - Prefeito Municipal
Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILANE GIMENES BORGES - Secretária Municipal da Administração

Processo de Licitação nº 191/2018 - Dispensa de Licitação nº 26/2018 - Objeto: Contratação de profissional especializado, visando à elaboração de projetos de instalações prediais de água fria, de águas pluviais e de esgoto sanitário, projetos de G.LB (Gas Liquefeito de Petróleo) e G.M (GN) e projetos de combate a incêndio, acompanhados de planilha quantitativa, memoriais descritivos e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), destinados à Unidade de Pronto Atendimento - UPA. (Extraído de Contrato nº 162/2018. Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Igaracu do Tietê. Calos Joao Perlati, pelo valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Vigência: Em até 02 (dois) meses contado a partir da data da assinatura do contrato. Assinatura dia 20 de dezembro de 2018.
Carlos Alberto Varasquim - Prefeito Municipal.

IGARAPAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 078/2018 Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório - Pregão Presencial nº 078/2018, objetivando a aquisição de CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) E EMULSÃO ASFÁLTICA, sendo o transporte por conta do Município, e tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, HOMOLOGO a licitação supracitada, para a qual se tornou vencedor a empresa abaixo relacionada: por atender ao solicitado no Edital e apresentar o menor preço: JASFALTO IND. E COMÉRCIO DE MASSA ASFÁLTICA LTDA - valor global de R\$ 118.103,00 (duzentos e dezoito mil, cento e três reais). Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato. Igarapava/SP, 27 de dezembro de 2018. (ass) JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR PREFEITO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 062/2018 Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório - Pregão Presencial nº 062/2018, objetivando a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de exames especializados, de imagem - ressonância magnética tomografia computadorizada, destinados ao Departamento de Saúde, e tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, HOMOLOGO a licitação supracitada, na qual se tornou vencedor, por atender ao solicitado no edital, e apresentar redução de 3% (três por cento), sobre o valor de cada exame realizado pela tabela SUS, estando compatível com o estimado para a realização desta licitação, a seguinte empresa: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITUVERAVA-Itens 01 e 02, pelo valor total estimado, de R\$ 131.555,00 (cento e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais). Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato. Igarapava/SP, em 27 de dezembro de 2018. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR PREFEITO MUNICIPAL

ILHABELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA

Extraído do 1.º Aditamento do Termo de Colaboração nº 008/2017 Processo nº 11.014-4/2017 Partícipes: o MUNICÍPIO DE ILHABELA e o LAR FELIZ. Objeto: 1.º Aditamento ao Termo de Colaboração nº 008/2017 - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 008/2017 pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.01.2019 e se encerrando em 31.12.2019, consoante relacionado no Processo Administrativo nº 17.014-4/2017 - serviço de acolhimento institucional na modalidade Casa Lar para crianças e adolescentes de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos de idade. Valor do aditamento: R\$ 706.529,96 (setecentos e seis mil quinhentos

e vinte e nove reais e noventa e seis centavos). Assinatura: 27.12.2018. Vigência da parceria (aditamento): de 01.01.2019 a 31.12.2019.

Extraído do 1.º Aditamento do Termo de Colaboração nº 009/2018 Processo nº 11.122-9/2018 Partícipes: o MUNICÍPIO DE ILHABELA e o INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE, COMUNIDADES TRADICIONAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - PROJETO ANIMA Objeto: 1.º Aditamento ao Termo de Colaboração nº 009/2018 - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 009/2018 pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.01.2019 e se encerrando em 31.12.2019, consoante relacionado no Processo Administrativo nº 11.122-9/2018, nos termos da cláusula não do próprio Termo de Colaboração nº 009/2018, do artigo 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e dos artigos 43 e 21 do Decreto Federal nº 8.726/2016 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Núcleos Urbanos e Comunidades Tradicionais de 18 (dezoito) a 59 (sessenta e nove) anos de idade. Valor do aditamento: R\$ 637.520,00 (seiscentos e trinta e sete mil quinhentos e vinte reais) Assinatura: 27.12.2018 Vigência da parceria (aditamento): de 01.01.2019 a 31.12.2019

Extraído do 2.º Aditamento do Termo de Colaboração nº 003/2017 Partícipes: o Município de Ilhabela e o Lar do Anjo Feliz de Ilhabela Objeto: 2.º Aditamento ao Termo de Colaboração nº 003/2017 - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 003/2017 pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.01.2019 e se encerrando em 31.12.2019, consoante relacionado no Processo Administrativo nº 8103-6/2017, oriundo do Processo Administrativo nº 14.974/2016, nos termos da cláusula não do próprio Termo de Colaboração nº 003/2017, do artigo 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e dos artigos 43 e 21 do Decreto Federal nº 8.726/2016 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, no território urbano, aos idosos na faixa etária acima de 60 (sessenta) anos de idade. Valor do aditamento: R\$ 199.694,00 (cento e noventa e nove mil seiscentos e noventa e quatro reais) Assinatura: 27.12.2018 Vigência da parceria (aditamento): de 01.01.2019 a 31.12.2019.

Extraído do 2.º Aditamento do Termo de Colaboração nº 004/2017 Processo nº 8104-4/2017 - Processo de Chamamento nº 14.974/2016 Partícipes: o Município de Ilhabela e o Espaço Cultural Pés no Chão Objeto: 2.º Aditamento ao Termo de Colaboração nº 004/2017 - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 004/2017 pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.01.2019 e se encerrando em 31.12.2019, consoante relacionado no Processo Administrativo nº 8104-4/2017, oriundo do Processo Administrativo nº 14.974/2016, nos termos da cláusula não do próprio Termo de Colaboração nº 004/2017, do artigo 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e dos artigos 43 e 21 do Decreto Federal nº 8.726/2016 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, no território urbano, às crianças e aos adolescentes na faixa etária de 07 (sete) a 17 (dezesete) anos de idade. Valor do aditamento: R\$ 349.506,00 (trezentos e quarenta e nove mil quinhentos e seis reais) Assinatura: 27.12.2018 Vigência da parceria (aditamento): de 01.01.2019 a 31.12.2019

Extraído do 3.º Aditamento do Termo de Colaboração nº 002/2017 Processo nº 8102-8/2017 - Processo de Chamamento nº 14.974/2016 Partícipes: o Município de Ilhabela e a Associação Amigos da Criança de Ilhabela - AÁCI Objeto: 3.º Aditamento ao Termo de Colaboração nº 002/2017 - Prorrogação do Termo de Colaboração nº 002/2017 pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.01.2019 e se encerrando em 31.12.2019, consoante relacionado no Processo Administrativo nº 8102-8/2017, oriundo do Processo Administrativo nº 14.974/2016, nos termos da cláusula não do próprio Termo de Colaboração nº 002/2017, do artigo 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e dos artigos 43 e 21 do Decreto Federal nº 8.726/2016 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, no território urbano, a crianças na faixa etária de 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade. Valor do aditamento: R\$ 202.358,87 (duzentos e dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos) Assinatura: 27.12.2018 Vigência da parceria (aditamento): de 01.01.2019 a 31.12.2019

Homologação e Adjuvação
Processo Administrativo 15.581-2/2018 - Considerando o disposto no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 ADJUDICO o certame licitatório levado a termo pelo Pregão Presencial nº 164/2018, que trata da Contratação de empresa especializada no serviço de seguro de veículos, a favor da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAI-S, pelo valor total de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). HOMOLOGO a licitação de acordo com a proposta apresentada, autorizo a lavratura do respectivo contrato. Ilhabela 26 de dezembro de 2018 - Márcio Batista Tendório - Prefeito Municipal.

ILHA COMPRIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

Adjuvação/Homologação adjudico o presente ato licitatório na modalidade de Pregão Presencial 67/2018 destinado registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais para prestação de serviços de renovação, drenagem e reparos de pavimento para a Prefeitura do Município de Ilha Comprida/SP, a empresa Aplauso Engenharia Ltda EPP vencedor dos itens respectivos preço unitário item 1 R\$ 524,95, item 9 R\$ 22,50 item 10 R\$ 225,90, item 11 R\$ 380,00 item 12 R\$ 522,00 item 13 R\$ 1368,00, José Eduardo Padovani De Macedo - EPP vencedor dos itens: item 2 R\$ 166,00, item 3 R\$ 187,00, item 4 R\$ 187,00, item 5 R\$ 187,00, item 6 R\$ 185,00, item 7 R\$ 185,00, item 8 R\$ 190,00 e termo público para conhecimento de todos os interessados a homologação do presente processo. Geraldino Barbosa de Oliveira Junior Prefeito Municipal. Extraído de contrato: 253/2018 contratado: Beláru Comercio E Representações Ltda Epp, objeto aquisição de veículos, para os Departamentos de Saúde e Educação da Prefeitura do Município de Ilha Comprida/SP, valor total de R\$ 55.500,00, contrato 254/2018 contratado: Sulpave Sul Paulista Veículos Ltda, valor: R\$ 84.700,00, contrato 255/2018 contratado: Bellan Transformações Veículos Ltda valor total de R\$ 94.000,00 mod: Pregão 64/2018, vigência: 12 meses ass: 19/12/2018

ILHA SOLTEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2018
O Prefeito do Município da Estância Turística de Ilha Solteira/SP torna público que se acha aberto na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Palácios, 86, Centro, o Processo Administrativo 125/18, Concorrência 003/2018, objetivando a concessão onerosa de uso de bem imóvel do patrimônio público municipal, destinados à instalação de restaurante e lanchonete, sendo esse localizado na GLEBA F - Segunda Área(matrícula 16.114 - CRI - Pereira Barreto), não desobrada, com acesso pela Avenida Rian Miguel(antigo Sistema Viário 1ª Área), na margem esquerda do Lago da Hidroelétrica de Ilha Solteira, pelo interstício de O5(cinco) anos, prorrogável por igual período, conforme o disposto na Lei Municipal 2397, de 28 de novembro de 2018. Encerramento: dia 28/01/2019, às 9 horas. O